



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES
Município de Braga**

PROPOSTA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, vem, junto dos digníssimos membros da mesma Assembleia de Freguesia, reunida em sessão extraordinária no dia 22 de Abril de 2014, apresentar a seguinte proposta:

1. Na página 14 do documento em análise (ponto 2 da Ordem de Trabalhos), Artº 8º, 1.1 (taxa de manutenção do cemitério), alínea c), refere que "A taxa cobrada às Associações e Entidades Religiosas da Freguesia que sejam proprietárias de 2 ou mais campas é reduzida em 50% por campas";
2. Na nossa opinião, as Associações e Instituições religiosas são pilares fundamentais para a formação e desenvolvimento social, cultural e espiritual das populações.

Nesse sentido, propomos que a redacção do mesmo ponto seja a seguinte:

"As Associações e Instituições Religiosas da Freguesia que sejam proprietárias ou concessionárias de qualquer campas estão isentas de qualquer taxa de manutenção, devendo tal isenção ser anualmente sufragada pela Assembleia de Freguesia, no âmbito da apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento."

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

Venâncio Augusto António Ferreira

Alcides Brazão Gomes

Josua Raquel Ferreira da Costa

José Helena Vieira M.

Teresa Maria da Silva Fereira

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 22 de Abril de 2014

REPROVADA NA
ASS. FREGUESIA
DE 22/4/2014.
6 CONTRA - PSD
2 ABSTENÇÃO - CDU-CDU
5 FAVOR - PS